



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



**DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0004090/2020**

**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento da UBS Beira Rio para Secretaria Municipal de Saúde de União – PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0004090/2020.

**MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO SERVIÇO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 95/2020, de 13 de maio de 2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.0004090/2020, solicitando de locação de imóvel para funcionamento da UBS Beira Rio para Secretaria Municipal de Saúde de União - PI, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto a empresa responsável pelo o serviço e ao qual possui autorização exclusiva apresenta abaixo MAPA COMPRATIVO DE PREÇOS apresentado pela prestadora do serviço, conforme segue:

**ITEM – SERVIÇO DE PLACAS E FAIXAS**

| FORNECEDOR                   | VALOR TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|-------------|---------------|
| <b>ERNANDO GOMES MACHADO</b> | 10.200,00   | VENCEDOR      |

Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para locação de imóvel funcionamento da UBS Beira Rio para Secretaria Municipal de Saúde, foi apresentado(a) por ERNANDO GOMES MACHADO inscrito no CPF: 725.077.303-82, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificado o preço por essa pessoa física que pode fornecer o atual serviço DENTRO DO PREÇO DE MERCADO, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou preços que atende a todos aos requisitos legais. Diante do exposto,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comissão Permanente de Licitação




considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.0004090/2020, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a locação de imóvel para funcionamento da UBS Beira Rio para Secretaria Municipal de Saúde de União - PI, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

União-PI, 27 de agosto de 2020

  
Evaneide Maria Ribeiro Medeiros  
Presidente CPL/PMU-PI

  
Zélia Lorena Sampaio Marinho  
Membro da CPL

  
Tielly Vanessa da Rocha Oliveira  
Membro da CPL